



**40ª ATA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE 2025**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GUAPORÉ/RO.**

Ata da Comissão permanentes sendo elas, Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (**CCJRF**), Comissão de Orçamento, estatísticas e Finanças (**COEF**), Comissão de Obras, Serviço Público, Agricultura e Meio Ambiente (**COSAMA**) e a Comissão de Educação, Desporto, Lazer, Turismo, Saúde e Assistência Social (**CEDLTSTAS**).

Realizada no dia **27 de Fevereiro de 2025**, às **09:00 horas**, no plenário da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, com a presença dos membros efetivos das comissões, e presidida pelo presidente da CCJRF o Sr. vereador **Ozias Alves**, juntamente com os demais vereadores presentes nas comissões, sendo eles: vereador **Jorge Honorato**, vereador **Hermes Bordignon**, vereador **Prof. Márcio Souza**, vereador **Elias do Tininho**, vereador **Braz Correia**, vereador **Márcio da Agricultura** e a vereadora **Alessandra Brito**.

O Presidente CCJRF informou que, a reunião poderia se iniciar e prosseguir normalmente. Pois estive presentes para acompanha a reunião e desenvolver os trabalhos administrativos o Assistente Legislativo **Abinadab Basílio**.

O Presidente da CCJRF pediu ao relator das comissões para dar sequência na realização da reunião, fazendo a leitura das matérias, após saudar à todos os presentes e fazendo a leitura dos projetos em questão, para análise e apreciação respectivo relatório, a fim da indicação para a votação das comissões permanentes.

**OS PROJETOS ANALISADOS FORAM:**

1. **APL 1/2026 - Anteprojeto de Lei** de autoria do Vereador Elias do Tininho que “São Francisco contra Obesidade e Diabetes.”

2. **PL 11/2026 - Projeto de Lei** de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 525.000,09 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais e nove centavos) em favor da unidade Orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no Orçamento Vigente, e dá outras providências.”

O Presidente da CCJRF vereador **Ozias Alves** após fazer uma explanação acerca das protostas com os demais vereadores, salientou que o seu voto é contrário ao **PL 11/2026** e foi retirado da pauta pelo relator, aonde foi pedido arquivamento do projeto, pelo seus erros, junto com os relatores das comissões presente.

Sendo favoráveis aos projetos de leis, para a inclusão conforme o voto do relator, ou seja, **favoráveis para a sessão ordinária** pelos Projetos de Lei: **APL 01/2026**. Sendo que os pareceres serão pela continuidade da tramitação, em consulta com os demais membros das comissões acerca de seus posicionamentos.



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Nas propostas apresentadas para a pauta da sessão, sendo favoráveis à tramitação dos projetos da forma que está acima.

E não havendo mais nada a declarar, o Presidente da Comissão, o Sr. vereador **Ozias Alves**, declarou **encerrada a reunião às 10:30h**, no dia **27 de fevereiro de 2025**, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais das Comissões Permanentes.

Sala das Comissões Permanentes.  
São Francisco do Guaporé-RO, **27 de fevereiro de 2025**.

---

*Abinadab Basílio dos Santos*  
**ASSISTENTE LEGISLATIVO**